



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1378, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DESIGNA MICAELA MACHADO FAGUNDES COMO FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Art. 67, § 1º da Lei Federal 8.666/1993:

**CONSIDERANDO** o memorando nº 4.209/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora Micaela Machado Fagundes, Assessora Especial, matrícula nº 56856-2, como fiscal de contrato do Processo nº 6114/2022, referente à aquisição de material de consumo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

**Art. 2º.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 1º** As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

**§ 2º.** Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

**Art. 3º.** Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogerio Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lucia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/